PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Inácio Franco, Deputado Estadual.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Inácio Franco, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de maio de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação neta Egrégia Casa visa presta um justo reconhecimento ao Senhor Inácio Franco, pelo seu destaque em nosso Município.

Grande amigo de Unaí tem conduzido vereadores em audiência com mais lideranças politicas, buscando com isso recursos para o desenvolvimento de nossa cidade.

Busca-se com a presente honraria, reconhecer sua imensurável contribuição ao desenvolvimento e progresso da cidade de Unaí.

O ilustre homenageado encontra-se no meio político desde o ano 2000 e vem trazendo para o estado de Minas Gerais, especificamente, para nossa cidade e região, um grande desenvolvimento social, econômico e cultural.

Produtor rural, Inácio se destaca pelas atividades ligadas a esta área . Proprietário de uma fazenda em Unaí, no Noroeste do Estado, ele possui ampla criação de gado de corte.

Posso citar sua participação efetiva na busca de recursos, na liberação de (R$127.673,80), junto à Secretaria de Estado da Educação, para a reforma de E. E. Dom Eliseu, liberação de (R$ 50.000,00), junto a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, para a construção de quadra esportiva no Bairro Santa Luzia.

Sabemos que são inúmeros os benefícios trazidos por este incansável homem público, dispensados comentários adicionais, eis que apensado ao projeto em voga, segue o perfil do homenageado, fazendo por esta forma, com que esta justificativa se transforme em uma simples resenha, devido as ricas informações contidas nos supraditos documentos.

A presente proposição é firmada no § 2º da Resolução 510, de 03 de dezembro de 2003, que institui o Código de Homenagens da Câmara, garantindo dessa forma a concessão do Título de Cidadania Honorária Unaiense.

Diante do exposto, este signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 29 de maio de 2009; 65º da instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário